

ATO TRT GP Nº 028/2004

João Pessoa, 05 de março de 2004

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 05.03.2004, o saldo de 35 (trinta e cinco) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz UBIRATAN MOREIRA DELGADO, Titular da 2ª Vara do Trabalho de João Pessoa, relativo ao exercício de 2004, resando-lhe (trinta e três) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência